

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 223/2011.

**SÚMULA: “HOMOLOGA E ADJUDICA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”.**

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **0103/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **VISOUZARTE PAINÉIS LTDA - ME**, CNPJ Nº. 02.529.275/0001-42, Estabelecido na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 4090, no município de Paranavaí - PR, referente Confecção de Letras caixa em inox, para Clínica Odontológica e Biblioteca Municipal, valor de sua proposta de R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 07.002.10.301.0012.2064 – 03.006.13.392.0011.2018 - elemento de despesa - 33.90.39.00.00.00 – 33.90.30.00.00.00 - Fonte 01303 - 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL